



AD SHIPPING AGENCIAMENTO DE CARGAS

Phone: +55(51)3902-4008

Rua Ernesto Carlos Iserhard, 526 - Higienópolis

Santa Cruz do Sul - RS, 96825-040 - Brasil

**PROPOSTA DE FRETE Nº LI251114501**

Ciente	MILANI COMEX
Ref. Cliente	

Modal	Marítimo LCL	Natureza	Importação	Incoterm	EXW	Frequencia	Semanal
Validade	15/11/2025	Transit Time	Aprox. 25 Dia(s)				
Peso Bruto	2,32 TON	Peso	1,69				
POL	BARCELONA, SPAIN (ESBCN)	Cubado					
POD	CANOAS (BRCAN)						
Via	SANTOS (BRSSZ), ,						
Local Inicial	Polígono Industrial "La Masiá-c/ la Alsina- parcela 37-nave 3. 08798- Sant Cugat Sesgarrigues (Barcelona). ESPAÑA	Destino Final	Bagergs				

VOLUME LCL						
FRETE						
Tarifas	Qtd	Tipo Calculo	Valor Unitário	Moeda	Min	Total
FRETE INTERNACIONAL	2,32	POR TONELADA-M3	10,00	EUR	10,00	23,22
ORIGEM						
Tarifas	Qtd	Tipo Calculo	Valor Unitário	Moeda	Min	Total
EXW CHARGES	1,00	POR DOCUMENTO	310,93	EUR		310,93
DESTINO						
Tarifas	Qtd	Tipo Calculo	Valor Unitário	Moeda	Min	Total
DESOVA	2,32	POR TONELADA-M3	40,00	BRL	40,00	92,88
CAPATAZIA	2,32	POR TONELADA-M3	40,00	BRL	40,00	92,88
DESCONSOLIDAÇÃO	1,00	POR DOCUMENTO	250,00	BRL		250,00
BL FEE	1,00	POR DOCUMENTO	50,00	BRL		50,00
TRS	1,00	POR DOCUMENTO	40,00	EUR		40,00
<b>TOTAL</b>						<b>BRL 485,76</b>
						<b>EUR 374,15</b>

**Observações**

\*Embarque ocorrerá a incidência de cobrança de taxa administrativa DTA Hub Port no valor de R\$ 2.624,71

\*Embarque sujeito a cobrança de taxa administrativa não remonte/excedente\*

\*\* Validade: Frete válido para cargas embarcadas até a data mencionada no campo 'Validade' acima (BL ON BOARD DATE). Embarques após esta data estarão sujeitos a variações de frete, conforme política do armador

\*\* Transit time é estimado, sujeito a alteração.

\*\* Rota é definida pelo armador, está sujeito a alteração.

\*\* Esta cotação e suas condições são válidas por 7 dias corridos mediante confirmação por escrito do cliente. Após esse período a oferta perde sua validade.

\*\* Todas as cotações são sujeitas às taxas-padrão, flutuantes e sujeitas a General Rate Increase (GRI).

\*\* Todas as operações em moeda estrangeira estão sujeitas ao IOF de 3,5%, conforme Decreto nº 12.499/2025.